

que menciona do palmas de fronte e  
 fundos a meia quadra sem promessa  
 de terceiros, e com obrigações de Coulman  
 de-se com o alinhamento, e Pasturas res-  
 pectivas, edificação dentro d'esse anno, e  
 pagar a esta Camara os lacos concedi-  
 do pelo artigo 15 da Ley Provincial de  
 18 de Junho de 1849, quando houver cober-  
 ta de terra no edificio, e de estas condi-  
 ções são concedidos o aloramento, as con-  
 trações e materia de De volute, e sera Cassa-  
 da a presente licença.

Lendo um officio do Cidadão e Titular do  
 Real Ribeiro, data de 23 de corrente. Ins-  
 truímos Senhores em resposta ao officio  
 em que são chamados a prestação juramen-  
 to - tomar posse como Vereadores suplente  
 dessa Camara, e cumprir-me ponderar  
 a Vossas Senhorias a impossibilidade em  
 que estão de fazer parte dessa corpo-  
 ração, pela cessação da multidão de  
 acção de sua eleição, hoje inexistente,  
 quando o Alvará do Ministerio de Im-  
 pressão de 1.º de Novembro ultimo, a que  
 se no qual assignei um prototypo pa-  
 ra de levado aos conhecimentos de V. Ex.  
 celsissimo Senhor Presidente da Pro-  
 vincia, estas bases e nas outras  
 me porem a ordem de chamada de